



Publicado no DOM/ DM

Em 26/9/2022

940/2022

Processo Encerrado na
Câmara Municipal de Domingos Martins

27/09/2022 08:55:35

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone:
www.domingosmartins.es.gov.br – ga

LEI MUNICIPAL N° 3.072/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ADELINO SCHWAMBACH, NO DISTRITO DE PONTO ALTO, SENTIDO GOIABEIRAS - DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Rua Adelino Schwambach, terá seu início, próximo a Associação das Mulheres Rurais de Ponto Alto, tendo como início a coordenada Geográfica PI: E- 0309477 N- 7754887 e término na Coordenada Geográfica P 6: E- 0309310 N- 7754876 no Distrito de Ponto Alto, sentido Goiabeiras, Domingos Martins - ES, numa extensão de 550 metros.

Parágrafo Único. A Rua Adelino Schwambach tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

- 0309477 -- -7754887 e,
- 0309310 -- -7754876

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Domingos Martins - ES, 22 de setembro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito